

PORTARIA N.º 0115, de 25 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, constante no Processo nº. 966535,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o item 4.2.1. do Edital nº. 008/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 24/01/2018, que trata do número de ajudas de custo disponíveis para a categoria docente, que passa a vigorar conforme abaixo:

“4.2.1. DOCENTES: 29 (vinte e nove) ajudas de custo, sendo:

- **07 (sete) de pós-doutorado;**
- **20 (vinte) de doutorado;**
- **02 (duas) de mestrado.”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 008/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**